

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/MF n.º 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

AVISO AOS ACIONISTAS ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2009

1. Comunicamos aos Senhores Acionistas que, conforme deliberado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 17 de julho de 2009 e em 24 de fevereiro de 2010, e, posteriormente, ratificada em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 06 de abril de 2010, a **NATURA COSMÉTICOS S.A.** efetuou o pagamento dos juros sobre capital próprio e dividendos, conforme a seguir descrito:

1.1. Distribuição de juros sobre o capital próprio

- a) em 12 de agosto de 2009, foram pagos aos acionistas **juros sobre o capital próprio** referentes aos **meses de janeiro a julho de 2009**, no valor total de **R\$25.028.116,12** (vinte e cinco milhões, vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e doze centavos), correspondendo a **R\$0,05820126** por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de **R\$0,04947107** por ação, exceto para os acionistas que encaminharam suas declarações de imunes ou isentos dentro do prazo estabelecido e informado pela Companhia;
- b) referidos juros sobre o capital próprio tiveram como base de cálculo a **posição acionária de 24 de julho de 2009**, sendo que, a partir de **27 de julho de 2009**, as ações da Companhia foram negociadas "ex" juros sobre o capital próprio;
- c) em 08 de abril de 2010, foram pagos aos acionistas **juros sobre o capital próprio** referentes aos **meses de agosto a dezembro de 2009**, no valor total de **R\$18.225.660,59** (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), correspondendo a **R\$0,04235399** por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos no valor total de **R\$15.491.810,86**, correspondendo a **R\$0,03600089** por ação, exceto para os acionistas que encaminharam suas declarações de imunes ou isentos dentro do prazo estabelecido e informado pela Companhia; e
- d) referidos juros sobre o capital próprio tiveram como base de cálculo a **posição acionária de 1º de março de 2010**, sendo que, a partir de **2 de março de 2010**, as ações da Companhia foram negociadas "ex" juros sobre o capital próprio.

1.2. Distribuição de dividendos:

- a) em 12 de agosto de 2009, foram pagos aos acionistas **dividendos** referentes aos **meses de janeiro a junho de 2009**, no valor total de **R\$215.151.529,87** (duzentos e quinze milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a **R\$0,50032093** por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte;

- b) referidos dividendos tiveram como base de cálculo a **posição acionária de 24 de julho de 2009**, sendo que, a partir de **27 de julho de 2009**, as ações da Companhia foram negociadas "ex" dividendos;
- c) em 08 de abril de 2010, foram pagos aos acionistas **dividendos** referentes aos **meses de julho a dezembro de 2009**, no valor total de **R\$339.385.819,92** (trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), correspondendo a **R\$0,78868711** por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte; e
- d) referidos dividendos tiveram como base de cálculo a **posição acionária de 1º de março de 2010**, sendo que, a partir de **2 de março de 2010**, as ações da Companhia foram negociadas "ex" dividendos.

2. O valor total de dividendos e de juros sobre o capital próprio pagos, cuja distribuição fora aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de julho de 2009 e em 24 de fevereiro de 2010 e, posteriormente, ratificadas pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de abril de 2010, nas condições referidas no item 1 acima perfaz o montante de **R\$597.791.126,89**, correspondendo a **R\$1,38956329** por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte para os acionistas que comprovaram ser imunes ou isentos, e a **R\$1,37448000** por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, incidente por conta da distribuição dos juros sobre o capital próprio.

ROBERTO PEDOTE

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores